

PL 0570/2005

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa é promover a educação e gestão ambiental nas áreas de proteção e parques implementando ações em benefício da comunidade residente e usuários com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável da região, a educação ambiental e a cidadania.

Através de palestras, cursos de capacitação, programas de divulgação, e campanhas se fará a conscientização e mobilização da população criando a sinergia necessária para que junto com o poder público se possa promover a preservação destas áreas, a inibição a ocupação desordenada de áreas de fundamental importância para a qualidade de vida de nossa cidade.

A educação é o vetor básico para a manutenção das nossas reservas ambientais e de nossos parques, devendo adquirir prioridade nos programas da Prefeitura, o que certamente economizará recursos, pois aumentará a fiscalização sobre estas áreas e com certeza promoverá a verdadeira cidadania da população. Ações de conscientização de preservação ambiental, uso racional da água e dos recursos hídricos, razão de sua degradação, uso racional e conservação do solo, destinação adequada do lixo, entre outros temas tem que ganhar importância na cidade e sobretudo nestas áreas de proteção.

O poder público, por outro lado, sem a participação da população não possui recursos humanos, materiais e administrativos para sozinho preservar áreas tão grandes e importantes para a cidade de São Paulo.

O programa de educação e gestão ambiental visa juntamente criar sinergia entre poder público e sociedade civil, com conseqüente desenvolvimento sustentável de nossa cidade. Pela intenção que comporta, fazendo-o merecedor da atenção dos nobres Vereadores desta casa, conto com a aprovação deste projeto.

CHICO MACENA

Vereador